



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação nº 1122219/GR/UNIR/2022

REFERENTE AO EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução CONSAD Nº. 178, de 02 de junho de 2017 e o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, torna público a EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022

Onde se lê:

4. DO VALOR E NÚMERO DE BOLSAS

4.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e de Cultura, sendo até **25 bolsas** na modalidade Ampla Concorrência e de até 75 Bolsas na modalidade Ação Afirmativa, correspondendo ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, no período de **07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023**, sem prorrogação, nos seguintes termos:

Leia-se:

4. DO VALOR E NÚMERO DE BOLSAS

4.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e de Cultura, sendo até **25 bolsas** na modalidade Ampla Concorrência e de até 75 Bolsas na modalidade Ação Afirmativa, correspondendo ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, no período de **05 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023**, sem prorrogação, nos seguintes termos:

Profª. Drª. Lorena Candice de Araujo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 622/2022/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126012** e o código CRC **257C84E1**.

Referência: Processo nº 23118.008273/2022-02

SEI nº 1126012